# Câmara Municipal de Lutécia Estado de São Paulo



Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br**CNPJ: **51.500.627/0001-42** 

## PARECER Nº 25/2018 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 39/2018 do Poder Executivo – "Inclusão de Dotações – Programa Apoio as Creches.")

### EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 03 de setembro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 39/2018, que "'Inclusão de Dotações – Programa Apoio as Creches.", para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

#### CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão e seus anexos, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 03 de setembro de 2018.

ANSELMO DA SILVA COELHO
Relator

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42 Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

### CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

#### Projeto de Lei nº 39/2018

"Inclusão de Dotações - Programa Apoio as Creches."

Aprovo o Parecer do r	OQUE ROMANO – Vice-Presider nobre Relator;	
Aprovo o Parecer do r		e desta Comissão.
<ul> <li>( ) Acolhido, por maioria,</li> <li>( ) Acolhido, à unanimida</li> <li>Projeto;</li> <li>( ) Acolhido, por maioria,</li> <li>( ) Rejeitado, à unanimid</li> </ul>	ade, o Parecer do nobre Relator, o Parecer do nobre Relator, FAN ade, o Parecer do nobre Relator, o Parecer do nobre Relator, DES lade, o Parecer do nobre Relator, a, o Parecer do nobre Relator, na	VORÁVEL ao Projeto; DESFAVORÁVEL ao SFAVORÁVEL ao Projeto; e,
LOURIVAL GOMES DA	Câmara Municipal de Lutécia, 2	5 de junho de 2018.  ANSELMO DA SILVA
SILVA	Vice-Presidente da	COELHO
Presidente da Comissão	Comissão	Relator da Comissão